



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N^º 55, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 316^a Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.008032/2014-90,

R E S O L V E:

I) modificar o Art. 68 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68 – Sem prejuízo de outras unidades que possam vir a ser criadas, há na Universidade doze Institutos, assim designados:

- a)** Instituto de Agronomia;
- b)** Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde;
- c)** Instituto de Ciências Exatas;
- d)** Instituto de Ciências Humanas e Sociais;
- e)** Instituto de Educação;
- f)** Instituto de Florestas;
- g)** Instituto Multidisciplinar;
- h)** Instituto de Tecnologia;
- i)** Instituto Três Rios;
- j)** Instituto de Veterinária;
- k)** Instituto de Zootecnia;
- l)** Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

Parágrafo Único – Os departamentos que integram as unidades acadêmicas constam de relação anexa a este Regimento.

II) esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente